



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 042/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal, dia 13 de OUTUBRO de 2017.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais, tais como saúde e limpeza, funcionarão em regime de plantão, conforme escala pré-estabelecida pelo respectivo setor.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 11 DE OUTUBRO de 2017.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este Decreto foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em 11 / 10 / 17

Ivanêz Maria Ribeiro
Ivanêz Maria Ribeiro -Secretária de Gabinete/Mat 1323